



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS FISCALIZAÇÃO Nº004/2026

Realizada aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Dario Ribas, Marcio Bueno, Professor Gilso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de Lei Executivo nº011/2026, Súmula: Dispõe sobre a Concessão da Gratificação por Risco de vida aos Servidores da Guarda Municipal do Município de Campo Magro e dá outras providências.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem. O relator apresentou seu parecer favorável ao Projeto e desfavorável à emenda apresentada, justificando a impossibilidade de ser admitidas emendas que impliquem aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, conforme preceitua o artigo 102, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro. Os membros também votaram pela admissibilidade do Projeto e pela inadmissibilidade da emenda apresentada. Também, as contas do executivo do exercício de 2020 foram apresentadas à comissão e foi deliberado no seguinte sentido: determinação de citação do interessado para resposta no prazo legal, fixação dos dias dos trabalhos da comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

DARIO RIBAS

Presidente

MARCIO BUENO
Relator

PROFESSOR GILSO
Membro